



Governo do Estado
do Espírito Santo



Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo

www.dio.es.gov.br

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1187913

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ANCHIETA - IPASA

Publicador

DIRCEU PORTO DE MATTOS

Data/Hora Recebimento

17/10/2023 11:33:37

Identificação da MATÉRIA

Protocolo

1187913

Título

Resumo de contrato - 004-2023 ETAA

Categoria de publicação

Contrato

Coluna(s)

1

Data de Publicação

18/10/2023

Situação

APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
9.63	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6934

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 004/2023
Processo n.º 247/2023

PROC. 247/23
FLS: 59
0

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ANCHIETA**
CNPJ-MF 02.399.408/0001-03.

**CONTRATADA: ETTA - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE
ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA** CNPJ
nº57.125.353/0001-35

OBJETO: Prestação de Serviço de Empresa Especializada na elaboração de diagnóstico de natureza econômica, financeira e atuarial do IPASA, bem como preposição de medidas viáveis para garantir a preservação do seu equilíbrio.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, através de boleto, que serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DIRCEU PORTO DE MATTOS
Presidente do IPASA